



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

Processo nº: 47729.0000030/2017-21

Interessado: LILIAN CODRON ESPERANÇA

APOSTILA Nº 05/2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 4º, parágrafo 1º, da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de maio de 2023, Resolve:

Propor que seja feito os reajustes do Contrato nº 07/2017, através do APOSTILAMENTO Nº 05/2024, DECLARA o presente Apostilamento, na forma abaixo descrita:

A necessidade do APOSTILAMENTO Nº 05/2024 do reajuste do Contrato nº 07/2017, **PROponho** que se autorize o **APOSTILAMENTO Nº 05/2024** do reajuste do Contrato nº 07/2017, nos seguintes termos:

Em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 07/2017, a Contratada tem direito ao reajuste, os preços iniciais serão reajustados, no prazo de um ano contado da data **em 19/07/2024** e mediante a solicitação pela CONTRATADA (45985224), do Índice do IGPM Acumulado nos últimos 12 (doze meses), do período de julho/2024 a junho/2025.

01). Informativo do IGPM do mês de Julho/2024 no documento SEI nº 46290139

02). Índice de Julho/2024 é de 3,8124% (três vírgula oitenta e um vinte e quatro pontos percentuais);

03). Em virtude do presente APOSTILAMENTO, o valor mensal do Contrato nº 07/2017 passa de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 5.709,68 (cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), ficando o valor anual de R\$ 68.516,16 (sessenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) ;

04). A importância ora estabelecida, corresponde ao valor mensal do contrato adicionado de R\$ 209,68 (duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), a partir de 19/07/2024, 12 (doze meses) após a apresentação da proposta;

06). A despesa anual com o presente APOSTILAMENTO, está disponibilizada na Certidão de Disponibilidade Orçamentária contida no documento, 46129679

DAVI OLIVEIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Logística/SRA/MGI-RJ

APROVO

O APOSTILAMENTO Nº 05/2024 de reajuste do Contrato nº 07/2017 nos termos propostos.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL
Superintendente Regional de Administração/SRA/MGI-RJ

Dê-se ciência a Contratada LILIAN CODRON ESPERANÇA, por intermédio de cópia do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira da Silva, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 13/11/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Moreira Carnaval, Superintendente**, em 13/11/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46329536** e o código CRC **4D240F02**.